

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 066, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Lisia Giane Santos de Sousa, servidora ocupante do cargo de coordenadora de atenção básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 048/2026, datado de 30 de janeiro de 2026, Processo Administrativo nº 015/2026, Dispensa de Licitação nº 011/2026, que versa sobre a contratação da prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos: autoclaves de esterilização, turbinas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, fotopolimerizadores, ultrassons odontológicos, compressores odontológicos e componentes de cadeiras odontológicas, compreendendo a inspeção, limpeza, regulação, ajustes e reparos, com fornecimento e substituição de peças de reposição sem ônus adicionais, dos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 02 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal